



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

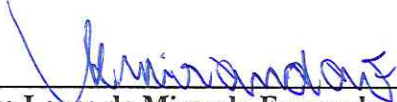
## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº: 069/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **JADIR LOPES DA SILVA**, matrícula: 4065, inscrito no CPF sob o nº: 349.103.366-72, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível VI, Grau Q, apostilado no cargo de Diretor de Divisão a partir de 15/08/2017, conforme Decreto nº: 7.772/17.

Teófilo Otoni, 01 de Setembro de 2023.

  
**Solange Lopes de Miranda Fernandes**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

